



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 343-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 048, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa, Ausências das Excelentíssimas Desembargadoras Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de Licença Médica (PA. 977/2023) e Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica (PA. 1587/2023);

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 343-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 044/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSE EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício 2023, marcadas de 09 a 28/01/2023, a partir do dia 23/01/2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído nos dias 10/04 a 15/04/2023.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)